



MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 92/2023



No dia 02 de Janeiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.114.004/0001-42, com sede à R JOAO RODRIGUES n° CEP 49810-000 – Poço Redondo-SE neste ato legalmente representado por **ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF n° **06812722529**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA **CNPJ:** 46.155.652/0001-04

Representante: JOSE RAIMUNDO VILELA

Telefone: (79) 9887-1177

Email: graficacaninde.rv@gmail.com

Endereço: AV ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS, 1209 - CENTRO, Canindé de São Francisco - SE - 49820-000

Item: 6	Quantidade: 1.200,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$2.400,00
Descrição: BLOCO BOLETIM DE PRODUÇÃO, 100X01, 4X0 COR TAM. 21X29.						
Item: 7	Quantidade: 2.500,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$6.250,00
Descrição: BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL F/V, 100X01, COR, TAM. 21X29.						
Item: 8	Quantidade: 10.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$25.000,00
Descrição: BLOCO CONTROLE DE MEDICAMENTO, 4X4 COR, TAM. 210X29.						
Item: 9	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$5.000,00
Descrição: BLOCO DA FEBRE E DENGUE, 100X01 4X0 COR, TAM. 21X29						
Item: 10	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$3.750,00
Descrição: BLOCO DE AATENDIMENTO MENSAL, 100X01 4X0 COR, TAM. 21X29						
Item: 11	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$5.100,00
Descrição: BLOCO DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL SISVAN, 100X01 4X0 COR, TAM. 21X29						
Item: 12	Quantidade: 2.780,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$9.452,00
Descrição: BLOCO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, 100X01 4X0 COR, TAM. 21X29						
Item: 13	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$6.800,00
Descrição: BLOCO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM, 100X01 4X0 COR, TAM. 21X29						
Item: 16	Quantidade: 2.500,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$8.500,00
Descrição: BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR F/V, 100X01, 4X0 COR, TAM. 21X29.						
Item: 18	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$5.100,00
Descrição: BLOCO DE ENCAMINHAMENTO DE VISITA, 100X01 4X0 COR, TAM. 21X29						

Total: R\$ 458.372,00

Item: 21	Quantidade: 1.100,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,30	Valor Total: R\$3.630,00
Descrição: BLOCO DE REGISTRO DE ENFEMEIRO,1000X01 4X0 COR,TAM.21,0X29,7						
Item: 23	Quantidade: 2.250,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,90	Valor Total: R\$8.775,00
Descrição: BLOCO DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA,100X01 4X0 COR,TAM.21,0X29,7						
Item: 24	Quantidade: 4.200,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,90	Valor Total: R\$16.380,00
Descrição: BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA,100X01 4X0 COR,TAM.21,0X29,7						
Item: 25	Quantidade: 1.400,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 4,30	Valor Total: R\$6.020,00
Descrição: BLOCO DE RESUMO SEMANAL,100X01 4X0 COR,TAM,21,0X29,7						
Item: 26	Quantidade: 2.400,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,90	Valor Total: R\$9.360,00
Descrição: BLOCO DE REUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA,100X01 4X0 COR,TAM.21,0X29,7						
Item: 27	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,90	Valor Total: R\$5.850,00
Descrição: BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO,100X01 4X0 COR,TAM.21X29						
Item: 29	Quantidade: 1.700,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 4,35	Valor Total: R\$7.395,00
Descrição: BLOCO DOENÇA DE CHAGAS F/V, 100X01, 4X0 COR, TAM. 21X29.						
Item: 30	Quantidade: 1.700,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 4,35	Valor Total: R\$7.395,00
Descrição: BLOCO ENCAMINHAMENTO F/V, 100X01 4X0 COR, TAM. 21X29.						
Item: 31	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$6.700,00
Descrição: BLOCO GESTANTE, 100X01 4X0 COR, TAM. 21X29.						
Item: 32	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$6.700,00
Descrição: BLOCO PRONTUÁRIO MÉDICO,100X01 4X0 COR,TM.21X29						
Item: 35	Quantidade: 2.600,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$8.710,00
Descrição: BLOCO REGISTRO DIÁRIO DO GUARDA CAPTURADOR,100X01 4X0 COR,TAM,21,0X29,7						
Item: 36	Quantidade: 2.400,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$8.040,00
Descrição: BLOCO REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO,ANTIVETORIAL,100X01 4X0 COR,TAM.21,0X29,7						
Item: 37	Quantidade: 1.400,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$4.690,00
Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALÓGICO,100X01 4X0 COR,TAM.21,0X29,7						
Item: 38	Quantidade: 2.600,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$8.710,00
Descrição: BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAME,100X01 4X0 COR,TAM.21,0X29,7						
Item: 39	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$670,00
Descrição: BLOCO TERMO E INSPEÇÃO SANITARIA,100X01 4X0 COR,TAM,21,0X29,7						
Item: 40	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$6.700,00
						Total: R\$ 458.372,00

Descrição: BLOCOINDIVIDUAL DE ATENDIMENTO,100X01 4X0 COR,TAM.21X29

Item: 43 Quantidade: 2.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 15,60 Valor Total: R\$31.200,00

Descrição: CAMISA FIO 30,TAM .P

Item: 45 Quantidade: 500,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 17,60 Valor Total: R\$8.800,00

Descrição: CAMISA FIO 30,TAM.GG

Item: 46 Quantidade: 300,00 Unidade: UND Marca: NYKON Modelo: NYKON Preço Unitário: R\$ 18,10 Valor Total: R\$5.430,00

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO REF.304

Item: 47 Quantidade: 40.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,09 Valor Total: R\$3.600,00

Descrição: CARTÃO DA GESTANTE,PAPEL 180g,FRENTE E VERSO,4X0 COR. TAM.1X29

Item: 48 Quantidade: 30.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,18 Valor Total: R\$5.400,00

Descrição: CARTÃO DA MENINA,FRENTE E VERSO,4X4 COR,PAPEL 180g,TAM.34X16

Item: 49 Quantidade: 40.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,10 Valor Total: R\$4.000,00

Descrição: CARTÃO DE CONTROLE CAPS F/V,4X4 COR,TAM.17X12

Item: 50 Quantidade: 30.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,12 Valor Total: R\$3.600,00

Descrição: CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO,PAPEL 180g 15X10,4X0 COR

Item: 51 Quantidade: 20.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,08 Valor Total: R\$1.600,00

Descrição: CARTÃO DE VISITA,4X4 COR,TAM.9X5 PPEL OPALINE

Item: 52 Quantidade: 30.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,26 Valor Total: R\$7.800,00

Descrição: CARTÃO DO MENINO,FRENTE E VERSO,4X4 COR ,TAM.34X16

Item: 53 Quantidade: 5.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,40 Valor Total: R\$2.000,00

Descrição: CARTAZ 31X45,4X0 COR PAPEL COUCHE 210g

Item: 54 Quantidade: 20.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,20 Valor Total: R\$4.000,00

Descrição: CARTAZ F-4,4X0 COR ,PAPELCOUCHE 210g

Item: 55 Quantidade: 6.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,25 Valor Total: R\$1.500,00

Descrição: CERTIFICDO PAPEL COUCHE 180g,TAM.21X29

Item: 57 Quantidade: 1.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 4,89 Valor Total: R\$4.890,00

Descrição: CRACHA PVC

Item: 58 Quantidade: 6.000,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 4,72 Valor Total: R\$28.320,00

Descrição: DIÁRIO ESCOLAR C/90 PG,COM ASPIRAL C/CPA PLÁSTICA TAM.21X29,7

Item: 61 Quantidade: 1.500,00 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Preço Unitário: R\$ 0,45 Valor Total: R\$675,00

Descrição: ENVELOPE 23X36,4X0 COR

Total: R\$ 458.372,00

Item: 62	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,78	Valor Total: R\$1.170,00
Descrição: ENVELOPE 40X60,4X0 COR						
Item: 63	Quantidade: 60.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,29	Valor Total: R\$17.400,00
Descrição: ENVELOPE PRONTUÁRIO F/V,4X4 COR						
Item: 66	Quantidade: 40.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: FICHA DE ACOMANHAMENTO DO IPERTENSO,4X4 COR,TAM.21X29						
Item: 67	Quantidade: 40.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: FICHA DE AGENDAMENTO DE CONDUTA,4X4 COR,TAM.21X29						
Item: 68	Quantidade: 40.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: FICHA DE APRAZAMENTO,4X4 COR,TAM.21X29						
Item: 69	Quantidade: 15.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,13	Valor Total: R\$1.950,00
Descrição: FICHA DE VISITA DO ACS,100X01 4X0 COR,TAM.21X29						
Item: 70	Quantidade: 30.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,13	Valor Total: R\$3.900,00
Descrição: FICHA DE VISITA DOMICILIAR,F/V 100X01 4X0 COR,TAM.21X29						
Item: 74	Quantidade: 40.000,00	Unidade: UND	Marca: SV	Modelo: SV	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total: R\$4.400,00
Descrição: PANFLETO F-18,4X0 COR						
Item: 75	Quantidade: 40.000,00	Unidade: UND	Marca: SV	Modelo: SV	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total: R\$4.400,00
Descrição: PANFLETO F-10,4X0 COR						
Item: 76	Quantidade: 40.000,00	Unidade: UND	Marca: SV	Modelo: SV	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total: R\$4.400,00
Descrição: PANFLETO F-12,4X0 COR						
Item: 77	Quantidade: 40.000,00	Unidade: UND	Marca: SV	Modelo: SV	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total: R\$4.400,00
Descrição: PANFLETO F-9,4X0 COR						
Item: 78	Quantidade: 30.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,30	Valor Total: R\$9.000,00
Descrição: PASTA DO ALUNO4X0 COR,Ap 180g						
Item: 79	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 80,00	Valor Total: R\$64.000,00
Descrição: PLACA COM METALON,M2						
Item: 80	Quantidade: 6.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: PLACA DE PATRIMÔNIO,4X0 COR,6X3 CM						
Item: 82	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 8,24	Valor Total: R\$12.360,00
Descrição: PRONTUÁRIO DO SUAS CONFORME O MODELO						
Item: 83	Quantidade: 5.000,00	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 0,22	Valor Total: R\$1.100,00
						Total: R\$ 458.372,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/01/2025**, a contar do dia **02/01/2024**.

OBJETO - O objeto da presente é REGISTRO DE PREÇOS para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, TIPO: (ADESIVOS, BLOCOS DE RECEITUÁRIO, CARIMBO, CARTÃO DE VACINAÇÃO, CRACHÁS, DIÁRIO ESCOLAR, PASTA DO ALUNO, ETC...), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", conforme descrições constantes no quadro demonstrativo acima e proposta do fornecedor, nos termos dos Decretos Municipais nº 022/2020 e 167/2013 e conforme o Pregão Eletrônico nº 045/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - DO PRAZO

1.1 - O FORNECEDOR terá 02 (dois) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

II – DA VIGÊNCIA

2.1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

3.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. As solicitações serão feitas por escrito, pessoalmente ou por e-mail, e por telefone de forma complementar, e o prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única do que foi dado ordem de fornecimento, no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Av. Alcino Alves Costa, s/n, Centro, Poço Redondo/SE.

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis:

5.1.1 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município para a justa remuneração do serviço, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.1.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.1.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.1.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.1.5 Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.1.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

5.1.6.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo de Revisão com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Executar os fornecimentos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "Ordem de Fornecimento".

6.2 – Executar os fornecimentos após a Ordem de Fornecimento, de forma imediata, conforme item 4.1 acima.

6.3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.

6.4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com a execução do objeto do registro de preços.

VII - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

7.1- Receber os produtos e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade;

7.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;

7.3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento, pela conferência e análise.

VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Eletrônica, nº 048/2023, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas no item 27 do presente Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, e a proposta da empresa:JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA, classificada em 1º lugar.

X - DO FORO

10.1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Poço Redondo, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Poço Redondo/SE, 02 de janeiro de 2024.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA
46.155.652/0001-04